



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 499/91

Em, 1º de novembro de 1991

DENOMINA DE PRAÇA LUIS GONZAGA
DA SILVA, O LOGRADOURO PÚBLICO,
LOCALIZADO NO BAIRRO DA IMACULA
DA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominada de PRAÇA
LUIZ GONZAGA DA SILVA, o logradouro público existente, no final da
Rua Plácido de Oliveira Lima, no Bairro da Imaculada Conceição.

na data da sua publicação.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor

em contrário.

Art. 3º- Revogam-se as disposições

Bayeux.

Paço da Prefeitura Municipal de

LOURIVAL CAETANO ALVES DE LIMA

P R E F E I T O